

DECRETO Nº 7631, de 25 de Agosto de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.000.000,00 (Dois milhões de reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

| Decreto Nº 7631                           |        |                |                                   |              |
|-------------------------------------------|--------|----------------|-----------------------------------|--------------|
| Suplementação de Créditos                 |        |                | Data 25/08/2026                   |              |
| Cód.Reduz.                                | Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária | Valor        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |        |                |                                   |              |
| 1.10.1.10.122.0019.2075.31901100.15001002 |        |                |                                   |              |
| 254                                       | 353    | 1              |                                   | 2.000.000,00 |
| Soma:                                     |        |                |                                   | 2.000.000,00 |
| Anulação de Créditos                      |        |                | Data 25/08/2026                   |              |
| Cód.Reduz.                                | Origem | Tipode Crédito | U.O. / Classificação Orçamentária | Valor        |
| FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                  |        |                |                                   |              |
| 1.10.1.10.305.0019.2073.31901100.15001002 |        |                |                                   |              |

|     |  |  |
|-----|--|--|
| 353 |  |  |
|-----|--|--|

Soma:

2.000.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**DE PIRAÍ**, em 25 de agosto de 2026.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

**Prefeito Municipal**